
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 154

DECRETO Nº 154 DE 24 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de Psicólogo PSS, e dá outras providências do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada por término de contrato, a senhora **Mariza Candido da Silva Queiros**, contratada no cargo de Psicólogo PSS lotada no Departamento Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 24/07/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 24 de julho de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:44644597

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/07/2026. Edição 3581
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>